

Decreto nº 67, de 25 de Agosto de 1971

Nelson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

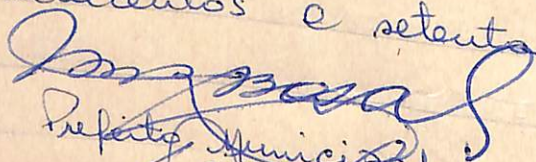

Decreta:

Artigo 1º. - O Contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância e o Sr. Oscar Henrique Simon, para prestação de serviço atinente ao cargo de Contador, prorrogado pelo Decreto nº 65 de 2 de Janeiro do corrente ano, fica alterado no tocante a função, passando esta a ser a de Tesoureiro.

Artigo 2º. - Permanecem inalterados os demais termos contratuais, assim como as disposições do referido Decreto.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e um.


Prefeito Municipal

Secretário Substituto